



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 23 de dezembro de 2022

Edição 245

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.720, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2023 do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos de 2023, não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo Estadual, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Os feriados declarados em leis municipais de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão usufruídos pelas repartições públicas estaduais nas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades estaduais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência, quando se tratar de feriado nacional, estadual e municipal, nos termos do Anexo Único.

Art. 4º Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo com escala determinada pelo titular de cada órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público, sendo:

I - 1º (primeiro) período de 18 a 22 de dezembro de 2023; ou

II - 2º (segundo) período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

§ 1º O titular da pasta estabelecerá a divisão de servidores que usufruirão do recesso administrativo no primeiro e segundo período, sendo vedada a acumulação dos 2 (dois) períodos pelos servidores.

§ 2º Os servidores não terão prejuízos em sua remuneração, quanto aos períodos de recesso descritos no **caput**.

§ 3º Os servidores que trabalham em escala não receberão horas extras ou qualquer adicional por eventual solicitação de prestação de seus serviços, nos respectivos períodos descritos no **caput**.

Art. 5º Ficam transferidos os seguintes feriados:

I - estadual do dia 4 de janeiro de 2023 (quarta-feira), instalação do estado de Rondônia, para o dia 2 de janeiro de 2023 (segunda-feira); e

II - municipal do dia 24 de janeiro de 2023 (terça-feira), instalação do município de Porto Velho, para o dia 23 de janeiro de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo único. Na quarta-feira, dia 4 de janeiro de 2023, e na terça-feira, dia 24 de janeiro de 2023, haverá expediente normal nos órgãos estaduais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 22 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Semana	Âmbito	Feriados nos Municípios	Descrição
Janeiro					

	1°	domingo	Nacional	Todos	Confraternização universal e instalação dos municípios de Alvorada d'Oeste, Nova Mamoré e Nova Brasilândia do Oeste.
	2	segunda-feira	Estadual	Todos	Antecipa o feriado do dia 4/1/2023 - Instalação do estado de Rondônia.
	20	sexta-feira	Municipal	Costa Marques	Padroeiro do município - São Sebastião
	23	segunda-feira	Municipal	Porto Velho	Instalação do município de Porto Velho - Transfere o feriado do dia 24/1 para o dia 23/1, nos termos do Decreto n. 14.828, de 23 de dezembro de 2009.
Fevereiro	1°	quarta-feira	Municipal	Costa Marques	Instalação do município
	11	sábado	Municipal	Alto Alegre dos Parecis, Itapuã do Oeste	Padroeira dos municípios - Nossa Senhora de Lourdes
	13	segunda-feira	Municipal	Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Novo Horizonte do Oeste, Rio Crespo, Seringueiras, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso e Cacaúlândia	Criação dos municípios
	20	segunda-feira	Nacional	Todos	Carnaval (ponto facultativo)
	21	terça-feira	Nacional	Todos	Carnaval (ponto facultativo)
	22	quarta-feira	Nacional	Todos	Quarta-feira de cinzas - expediente das 14h às 18h, regulamentado pelo Decreto n. 14.828, de 23 de dezembro de 2009.
Abril	10	segunda-feira	Municipal	Guajará-Mirim	Instalação do município de Guajará-Mirim
	7	sexta-feira	Nacional	Todos	Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo (ponto facultativo)
	21	sexta-feira	Nacional	Todos	Tiradentes
Mai	1°	segunda-feira	Nacional	Todos	Dia Mundial do Trabalho
	10	quarta-feira	Municipal	Costa Marques	Dia do Evangélico
	11	quinta-feira	Municipal	Machadinho d'Oeste e Santa Luzia d'Oeste	Criação dos municípios
	13	sábado	Municipal	Pimenta Bueno	Padroeira do município - Nossa Senhora de Fátima
	20	sábado	Municipal	Alvorada d'Oeste	Criação do município
	24	quarta-feira	Municipal	Porto Velho, Vilhena e Alto Paraíso	Padroeira dos municípios Nossa Senhora Auxiliadora

Junho	9	sexta-feira	Ponto facultativo	Todos	Corpus Christi (ponto facultativo)
	15	quinta-feira	Municipal	Nova Mamoré	Criação do município
	16	sexta-feira	Municipal	Colorado do Oeste, Espigão d'Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Costa Marques	Criação dos municípios
	17	sábado	Municipal	Alta Floresta d'Oeste	Criação do município
	19	segunda-feira	Municipal	Nova Brasilândia do Oeste	Criação do município
	22	quinta-feira	Municipal	Alto Alegre dos Parecis, Nova União, São Felipe d'Oeste, Teixeirópolis, Vale do Anari, Parecis e Primavera de Rondônia	Criação dos municípios
	23	sexta-feira	Municipal	Cujubim	Emancipação Política Administrativa (aniversário do Município)
	24	sábado	Municipal	Jaru, Presidente Médici, Cujubim e Urupá	Padroeiro dos municípios - São João
	27	terça-feira	Municipal	Corumbiara	Padroeira do município - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
29	quinta-feira	Municipal	Pimenteiras do Oeste e Primavera de Rondônia	Padroeiro do município - São Pedro	
Julho	6	quinta-feira	Municipal	São Miguel do Guaporé e Cabixi	Criação dos municípios
	12	quarta-feira	Municipal	Guajará-Mirim	Criação do município
	21	sexta-feira	Municipal	Nova Mamoré	Instalação Político-Administrativa do município
	25	terça-feira	Municipal	Castanheiras e Alvorada d'Oeste	Padroeiro dos municípios - São Cristóvão
	29	sábado	Municipal	Buritis	Padroeira dos municípios - Santa Maria
Agosto	5	sábado	Municipal	Rolim de Moura e Cerejeiras	Criação dos municípios
	6	domingo	Municipal	Guajará-Mirim	Independência do Estado Plurinacional da Bolívia
	9	quarta-feira	Municipal	Corumbiara	Em memória aos falecidos do Massacre da Fazenda Santa Elina
	15	terça-feira	Municipal	Mirante da Serra	Padroeira do município - Nossa Senhora dos Migrantes
	16	quarta-feira	Municipal	Ji-Paraná	Padroeiro do município - São João Bosco
	23	quarta-feira	Municipal	Vale do Anari	Homenagem ao falecido vereador Acyr José Damasceno
Setembro	7	quinta-feira	Nacional	Todos	Proclamação da Independência do Brasil
	8	sexta-feira	Municipal	Alta Floresta d'Oeste	Padroeira do município - Nossa Senhora da Penha
	29	sexta-feira	Municipal	São Miguel do Guaporé	Padroeiro do município - São Miguel Arcanjo

Outubro	2	segunda-feira	Municipal	Porto Velho	Criação do município
	4	quarta-feira	Municipal	Ariquemes, São Francisco do Guaporé, Novo Horizonte do Oeste, São Felipe d'Oeste e Nova Mamoré	Padroeiro dos municípios - São Francisco de Assis
	11	quarta-feira	Municipal	Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Pimenta Bueno e Cacoal	Criação dos municípios
	12	quinta-feira	Nacional	Todos	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora de Aparecida, e dos municípios de Colorado do Oeste, Espigão d'Oeste, Ouro Preto do Oeste e Rolim de Moura
	28	sábado	Ponto Facultativo	Todos	Dia do Servidor Público
Novembro	2	quinta-feira	Nacional	Todos	Finados
	7	terça-feira	Municipal	Jaru	Instalação do município
	15	quarta-feira	Nacional	Todos	Proclamação da República
	21	terça-feira	Municipal	Ariquemes	Instalação do município
	22	quarta-feira	Municipal	Ji-Paraná	Instalação do município
	23	quinta-feira	Municipal	Vilhena	Instalação do município
	24	sexta-feira	Municipal	Pimenta Bueno	Instalação do município
	26	domingo	Municipal	Cacoal	Instalação do município
	28	terça-feira	Municipal	Pimenteiras do Oeste	Emancipação política do município
Dezembro	8	sexta-feira	Municipal	Guajará-Mirim e Candeias do Jamari	Padroeira dos municípios - Nossa Senhora da Conceição
	13	quarta-feira	Municipal	Santa Luzia d'Oeste	Padroeira do município - Santa Luzia d'Oeste
	25	segunda-feira	Nacional	Todos	Natal
	27	quarta-feira	Municipal	Buritis, Chupinguaia, Pimenteiras do Oeste e São Francisco do Guaporé	Criação dos municípios
	30	sábado	Municipal	Cerejeiras	Instalação do município
	31	domingo	Municipal	Machadinho d'Oeste, Alta Floresta d'Oeste e Cabixi	Instalação dos municípios

Protocolo 0033551721

DECRETO Nº 27.679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 26.614, de 7 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A :